PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Mila dos Humildes Pinheiro
Procuradora Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 04/2015
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 0188/2014
TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2015 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, nesta Capital, CNPJ nº. 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Vereador, **LEONARDO SILVA PRATES,** devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº. 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91,e a empresa **UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.557.079/0001-84, sita à Rua São Paulo, 756, Pituba, Salvador – Bahia, CEP: 41830-181, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **CLEBER MOREIRA PASSOS**, portador do documento de identidade nº 01.552.017-00/SSP-BA, CPF/MF nº 187.259.705-00, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 04/2015, originário do Pregão Eletrônico nº 43/2014, instruído no PROC/ADM N.º 1869/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Mila dos Humildes Pinheiro
Procuradora Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILIAD ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS N° 04/2015
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 0188/2014
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 04/2015, firmado entre as partes em 17/03/2015, cujo objeto é a locação com instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica, de um sistema telefônico para a Câmara Municipal de Salvador – CMS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir do próximo dia 17 de março de 2018.

2.2.Ademais, a presente prorrogação encontra previsão na Cláusula Décima Terceira do Contrato originário e está consubstanciada no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1.O preço a ser praticado a partir deste Terceiro Termo Aditivo permanecerá o mesmo previsto no aditivo anterior, qual seja o valor mensal de **R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste Aditivo correrão à conta da Atividade 01.031.0018.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS, elemento de despesa 33.90.39 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da **CMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1.O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Administrativa/DIRAD da contratante, exarada no PROC/ADM N.º 1869/2017, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Mila dos Humildes P...
Procuradora C...

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CONTRATO CMS N° 04/2015
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 0188/2014
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, 26 de fevereiro 2018.

LEONARDO SILVA PRATES
CONTRATANTE

CLEBER MOREIRA PASSOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Matheus Augusto B. Nascimento
NOME:
CPF/MF n.º 047692975 05
RG n.º 1265529752

Maronilda Santos
NOME:
CPF/MF n.º 827.383.005-53
RG n.º 08055295-50

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS